



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI MUNICIPAL N° 739/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 -

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra -
RS,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações
orçamentárias do orçamento do exercício de 2008, com a seguinte classificação
orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
0801-Fundo Municipal da Saúde-ASPS
Atividade 2.034-ASPS- Programa Farmácia Básica
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00
RECURSO VINCULADO 40-ASPS
09-SECRETARIA M.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO
0902-Departamento de Serviços Urbanos
Projeto 1.007-Obras de Infra-estrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 98.200,00
RECURSO VINCULADO-1049-INFRAESTRUTURA URBANA-
CONTR.Nº 0256141-01/2008
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 108.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela
maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 01-LIVRE no
valor R\$ 10.000,00 e o recurso vinculado 1049-INFRAESTRUTURA URBANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 0256141-01/2008 celebrado com o Ministério da Cidades no valor de R\$ 98.200,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 25 DE SETEMBRO DE 2008.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível
Pelo Período de 25.09.08 à 10.10.2008